



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

L E I Nº 133

de 23 de Novembro de 1951.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu - sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a reforma da instalação elétrica do jardim anexo ao Grupo Escolar "Olimpio Catão" e do piso do jardim da Praça Cônego Lima.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de Novembro de 1.951.

Benito Almeida Victorette
 Engº Benoit Almeida Victorette
 Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e três de Novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

Jose Bnedito Monteiro
 Pelo José Bnedito Monteiro
 Chefe da Secção do Exp. e Pessoal